



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE I – JUÍZO DA 2ª
VARA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.**

1. O MM. Juiz de Direito, Pedro Flory Diniz Nogueira, **TORNA PÚBLICO** a eventuais interessados que tenham concluído o curso de direito, a realização de TESTE SELETIVO para o cargo de Assistente de Gabinete I da 2ª Vara Única de São Félix do Araguaia, cuja **remuneração é de R\$ 4.781,28, mais auxílio-alimentação de R\$ 476,55**, a ser realizado no dia **01º de agosto de 2015, às 09h00min.** **LOCAL:** Sala de audiência e demais salas do Fórum de São Félix do Araguaia, localizada na Av. Dr. José Fragelli, 786, centro. São Félix do Araguaia/MT.

2. **DA INSCRIÇÃO:** O candidato interessado deverá fazer sua inscrição até o dia 25/07/2015 até às 19h00min, mediante o envio de e-mail manifestando seu interesse, juntamente com uma cópia de seu currículo devidamente atualizado, para o seguinte endereço: **pedro.nogueira@tjmt.jus.br**

3. **DA PROVA:** A prova escrita consistirá na resolução de 10 (dez) questões objetivas (QO), valendo 1,0 (um) ponto cada uma e uma dissertação sobre um ou mais temas abaixo referidos, valendo 10 (dez) pontos, nos seguintes **temas**: direito constitucional, direito civil, direito processual civil, direito penal, direito processual penal e Lei n. 8.069/90 (ECA). **Não será admitida nenhuma espécie de consulta.** Além da análise curricular e entrevista pessoal realizada após o término da prova escrita.

Os candidatos terão 4 (quatro) horas para a realização da prova **e deverão estar munidos de:** *caneta esferográfica (preta ou azul)* **e documento de identificação com foto** (RG; CNH; OAB/Funcional).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

4. **DO RESULTADO FINAL:** O resultado final será apurado somando-se as notas das questões objetivas mais as questões discursivas, dividindo o resultado por 2 ($QO + QD / 2 = \text{nota final}$). O candidato que não alcançar a nota final mínima de seis pontos será considerado automaticamente desclassificado. **Será nomeado para o cargo o candidato que alcançar a maior nota final, juntamente com a aprovação da análise curricular e entrevista.**

5. O cargo de Assistente de Gabinete é um cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de acordo com a Lei 8.814/2008 (SDCR). O não atendimento às especificações e necessidades práticas do cargo após a nomeação implicará na imediata exoneração, independentemente da prévia aprovação no teste seletivo. O Assessor deve ter a disponibilidade para trabalhar no mínimo 8 (oito) horas diárias, 1 (um) final de semana por mês em regime de plantão e para acompanhar o Juiz em caso de remoção ou promoção para comarca diversa.

6. **PUBLIQUE-SE** no átrio do Fórum, bem como **ENCAMINHE-SE** cópia do presente Edital para as Faculdades de Direito da região. **SOLICITE-SE** a publicação no site do TJ-MT.

*** INFORMAÇÕES:** Telefone para contato: (66) 3522-1148 – Fórum de São Félix do Araguaia/MT

São Félix do Araguaia, 29 de junho de 2015.

PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA
Juiz de Direito
